

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ-PI

PORTARIA Nº 46/2023

Santa Luz-PI, 10 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a nomeação de comissionado deste município, e dá outras providencias”


O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Nomear a Senhor Rafael de Almeida Martins, **portador do CPF nº 060.131.103-52 e RG nº 3.745.525 SSP-SP**, para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Processamento de Dados**, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto Lazer deste Município, em conformidade com a **Lei 221/2022**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a data do dia 01 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Lima de Araújo
Prefeito Municipal